CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário
Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025
Hora: 17:20:23

Número da Nota de Empenho: 550/2025 Data Orçamentária: 29/01/2025
Número do Empenho Anterior:
Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 39.449.504/0001-29
Endereço do Credor: RUA PROF ROCHA VAZ Cidade: SAO PAULO
Telefone do Credor: 01122629020 FAX: 011, UF/CEP: SP/02.460-090

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202587/0009
Modalidade Número: 9024/62024 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R$ 50.500,00 Saldo do Empenho: R$ 0,00 Saldo a Pagar: R$ 50.500,00
Liquidado: R$ 50.500,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	38	119329	10,00	cx	REAGENTES P/ ANÁLISE QUANTITATIVA DE MICROCISTINA.Teste para determinação e quantificação de microcistinas totais em água bruta ou de consumo humano, pelo método imunoenzimático Elisa, capaz de detectar a porção do aminoácido ADDA ((4E,6E)-3-amino-9-methoxy-2,6,8-trimethyl-10-phenyldeca-4,6-dienoic acid) de congêneres de microcistinas, conforme descrito no método 10110, do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24ª ed. O valor mínimo de quantificação deve ser inferior ao limite máximo permitido para consumo pela Norma brasileira vigente de potabilidade da água. Fornecido em kit contendo caixa com placas para Elisa com 96 (noventa e seis) cavidades, divididas em 12 tiras com 8 cavidades, reagentes para controle negativo, mínimo de 5 (cinco) padrões de microcistina, solução de lavagem, conjugado substrato stop solution e uma amostra controle com faixa de resultados especificada. Marcas sugeridas: ABRAXIS 520011 ou 520011SAES MARCA: ABRAXIS	5050,000000	50.500,00

Valor da Nota de Empenho: 50.500,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 29/01/2025
Matrícula 540722

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC218/25,PE90246/24,ATA9/25,PA166/24

Valor da Nota de Empenho: 50.500,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 29/01/2025
Matrícula 54.072-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____